



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Portaria Nº 18 de 03 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a servidores públicos e adota outras providências.
- **Portaria Nº 19 de 03 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidor e adota outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 18 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a servidores públicos e adota outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio, conforme determina o § 5º, Art.91, da Lei nº134, de 23 de maio de 2002,

SERVIDOR	MATRICUL A	FUNÇÃO	PERÍODO
MARCOS CAETANO DE JESUS DA SILVA	1362	SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	01/09/2021 a 30/11/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 03 de setembro de 2021

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidor e adota outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora ANDREIA DE JESUS CURCINO, AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR, MATRÍCULA Nº 1768, conforme requerimento, atendendo ao disposto no Art. 103, da Lei Municipal nº 134/2002, de 23 de maio de 2002..

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigor a partir de 01/09/2021 , revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 03 de setembro de 2021

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
Prefeito